

ESCOLA UNIÃO E PROGRESSO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ao 03(três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte às 15:00 (quinze) horas, em uma das dependências da Escola União e Progresso, situada na Estrada de Boca do Acre, km 72, s/nº – vila Caquetá, no município de Boca de Boca-Ac., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/2021, publicado no D.O.E. Nº 13.048 de 20/05/2021, estando presentes os membros Alenize Maria Bispo, Francisca do Vale Severino, Daiane da Silva Carneiro e Eliana dos Santos Alves sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2021 – regime de menor preço por item**, objetivando a *aquisição de material* pedagógico, expediente, cantina, higiene e limpeza, equipamento de informática de mídias, gás de cozinha e elétrico para fortalecer as atividades da escola União e Progresso, no município de Porto-Acre, conforme solicitação da comissão permanente, através do Convite nº 02/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: Amazonas Comercio Serviço e Representações Ltda, A. J. Serviço e Comercio Eireli-ME e G.C. de Oliveira. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Documentação**” dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos presentes. Isto feito, foi concedido espaço para possíveis impugnações e não houve manifestação a respeito. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Proposta de Preços**” das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. Vale ressaltar que as empresas não compareceram para evitar aglomeração obedecendo aos critérios de distanciamento social e não houve nenhum tipo de problema. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados, no ***Mapa Comparativo de Preços, classificado por item, parte integrante desta ata***, para apreciação e demais providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Daiane da Silva Carneiro, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.